



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º10 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 05 de novembro, às 13h30 horas, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

1 No dia cinco de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se pela
2 plataforma do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Olliveira Santos, Giulianie
3 Aparecida Machado, Fatima Aparecida Aires de Oliveira, Elis Regina Campos Moura de Oliveira,
4 Ana Maria Pelucio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Luciana Aparecida
5 Silva, Eliane Cruz, Admilson Pedroso de Lima, Eugênia Christina B F Silva, Michelle Carvalho
6 Rocha, Vânia Cristina Barros de Miranda, Vivian Fontes, Luciana Ferreira, Jéssika Castro,
7 Fernanda Cristina da Silva, Andrea Lauermann, Miriam Cavalheiro da Silva. E os ouvintes: Meire
8 de Brito Ferraz, Amanda dos Reis Velloso Francisco, Rayane Maria Rocha da Silva Sampaio,
9 Leila Aparecida Pisani Rocha, Sandra Cristina Rosa Di Santo, Leila de Abreu Diogo, Marta
10 Angélica Soares Barbosa, Leila, Willian Cesar dos Santos Bedaque e Leiliane Cristina Cursino
11 Ribeiro. **Leitura das atas:** Reunião Extraordinária ocorrida em 25/09/2020; Reunião Ordinária
12 ocorrida em 01/10/2020; Reunião Extraordinária ocorrida em 13/10/2020; Reunião Extraordinária
13 ocorrida em 29/10/2020, sendo após leitura de cada ata, aberta aprovação via chat, e após
14 apontamentos e correções, as atas foram aprovadas. **Pauta do dia: 1. Recebimento de**
15 **documentos protocolados na SMAS:** Luciana (presidente) realizou leitura do Ofício
16 encaminhado pelo Padre Sidnei Lino da Cruz, diretor da Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
17 confirmando que a Arquidiocese de Aparecida e Santuário Nacional de Aparecida definiram o
18 encerramento do vínculo entre as creches e Obras Sociais do Santuário Nacional de Aparecida. E
19 que buscam negociar a municipalização das duas creches para viabilizar a continuidade do
20 atendimento de 100 crianças e famílias hoje assistidas. Dado o recebimento do ofício nº 499/2020
21 da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao ofício nº108/2020 do CMDCA, informando
22 que a SME foi comunicada no dia 08 de julho de 2020 durante reunião com os representantes das
23 Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida, de que em razão da Arquidiocese possuir viés
24 assistencialista dissociado da área educacional, a partir do dia 31/12/ 2020 serão extintas as obras
25 sociais que atualmente estão em formato de creche, tais como, Obra Social Nossa Senhora de
26 Lourdes e Obra Social São Pedro Apóstolo. O ofício informa à proposta que o Município assuma
27 integralmente a gestão das referidas creches, sendo que o Santuário Nacional de Aparecida se
28 propôs a efetuar uma doação de numerário em dinheiro pelo período de dois anos para sua
29 manutenção. A SME manifesta interesse em municipalizar a gestão das duas creches para dar
30 continuidade ao atendimento de 200 crianças, mas justifica no ofício que em decorrência do atual
31 cenário vivenciado no país - pandemia COVID-19, o Congresso Nacional estabeleceu por meio
32 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao
33 Coronavírus que prevê a proibição de novos concursos públicos, bem como de admitir pessoal até
34 31/12/2021, o que inviabilizaria a assunção das creches. A SME comunicou ainda que está
35 buscando pareceres com o jurídico para reverter esta situação. Em relação ao cumprimento dos
36 Termos de Colaboração das Creches com a SME, o ofício informa que a vigência encerra dia 28



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

37 de dezembro de 2020 e ainda estão sendo executados, que não há ainda nenhum plano de
38 transferência destas crianças para outras creches, e em relação as 200 vagas das duas creches e as
39 390 crianças que atualmente estão na lista de espera, a SME informa que quatro novas creches
40 estão em construção (Parque do Sol, Jardim Primavera, Alto das Almas e Parque Santa Clara) e
41 que há previsão de mais 465 vagas para o atendimento com a meta de zerar a lista de espera, além
42 de estudar a continuidade das duas creches. Dado recebimento do Ofício nº 553/CT/20 do
43 Conselho Tutelar para o CMDCA solicitando adequação da legislação municipal no que tange a
44 carga horária de 40 horas semanais com as demandas de atendimento, plantão semanal, plantão
45 mensal, jornada noturna reduzida, que totaliza uma carga horária semanal de 60 horas. Fatima
46 (conselheira CMDCA) lembrou que existe uma Comissão de Legislações para estes assuntos.
47 Aberta votação via chat, os conselheiros manifestaram aprovação pelo encaminhamento do ofício
48 a referida comissão que foi reativada em Reunião Ordinária do CMDCA em 04/06/2020,
49 composta pelas conselheiras do CMDCA Fatima, Vivian, Andrea Laueremann, Eliane Helena, Elis
50 e Fabiana, e como convidadas Daniele Calheiros (SMAS e CMAS) e Andreia Miranda (Creche
51 Nova Vida), e a comissão fará análise da solicitação. Dado recebimento do Ofício nº 609/CT/20
52 do Conselho Tutelar para o CMDCA solicitando apoio desse conselho para o Projeto Salvando
53 Vidas por meio das Palavras/Em defesa da Vida que visa em parceria com a Secretaria Municipal
54 de Educação realizar no ano letivo de 2021 palestras preventivas para conscientizar os
55 adolescentes sobre o valor da vida e como agir em determinadas situações. O CMDCA fará
56 análise da proposta.

57 **2. Apresentação de indicação de OSC para quadro vacância – Proteção Social Básica:** Bruna
58 (conselheira) informou o recebimento via e-mail, da indicação feita pela Obra Social Nossa
59 Senhora da Glória Fazenda da Esperança – Projeto Girassol, da assistente social Sra. Miriam
60 Cavalheiro da Silva. Aberta votação via chat o colegiado, manifestou aprovação pelo acolhimento
61 da indicação. Dada a palavra a Miriam, a mesma brevemente se apresentou e agradeceu a
62 oportunidade, recebendo as boas vindas dos conselheiros presentes. **3. Apresentação da**
63 **comissão sobre análise dos questionários das OSC:** Bruna explicou que a pedido da comissão,
64 faria um breve apontamento da situação da análise, pois neste dia, a conselheira que faria a
65 explicação estava doente. Foi explicado que o processo de análise dos questionários, estava
66 ocorrendo de forma aprofundada pela comissão, e a parte de análise dos dados quantitativos já
67 havia sido finalizada, e que para finalizar a parte qualitativa, com emissão de parecer e
68 apontamentos sugestivos da comissão, solicita-se ao CMDCA agendamento de Reunião
69 Extraordinária para devido parecer final da comissão. Bruna acrescentou que a emissão do
70 relatório final, possibilitara que o CMDCA tenha maior embasamento e condições técnicas para
71 responder as próximas pautas desta reunião (item 4 e 5). Aberta votação via chat, os conselheiros
72 manifestaram voto favorável para as seguintes medidas: Agendamento de reunião extraordinária
73 com pauta única, para dia 18/11/2020 as 14h, via google meet; e aguardar emissão do presente
74 relatório para “responder” as solicitações das pautas 4 e 5 desta reunião. **4. Discutir sobre**
75 **esgotamento das famílias e dos técnicos no trabalho remoto: novas estratégias, previsões,**
76 **considerações – pauta solicitada pela conselheira Andreia:** conforme discutido anteriormente,
77 o colegiado optou por abrir esta pauta, após emissão do relatório final da comissão de análise dos
78 questionários das OSC's. **5. Solicitação de orientação recebida via e-mail da ONG Novo**
79 **Amanhã:** dado recebimento do e-mail encaminhado pela ONG Novo Amanhã através do e-mail
80 do CMDCA, que solicita orientações sobre planejamento de 2021. Bruna reforçou a assistente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

81 social da ONG Novo Amanhã Sra. Leila, que estava presente na reunião, que conforme discutido
82 anteriormente, o colegiado optou por aguardar a emissão do relatório final da comissão de análise
83 dos questionários das OSC's, para discutir com mais clareza quais possibilidades de orientação e
84 apoio que neste momento de pandemia o CMDCA poderá ofertar as OSC's. Leila agradeceu via
85 chat a resposta. Luciana (presidente) explicou que não há diretrizes claras dos órgãos competentes
86 quanto a qualquer possibilidade de retomada de atividades, o que dificulta e impossibilita o
87 CMDCA orientar neste momento. Esclareceu que em reunião ocorrida na SME, foi demonstrado
88 resultado de nova pesquisa entre pais e responsáveis pelas crianças e adolescentes da rede de
89 ensino de ensino, e que 84% dos pesquisados não desejam o retorno. Luciana disse que os
90 protocolos de biossegurança exigidos pela Promotoria Pública estabelecem diversos
91 procedimentos que as escolas e OSC's não estão preparadas para corresponder. Luciana contou
92 que nesta reunião o Subsecretario de Saúde, também se manifestou contrário a qualquer retomada
93 neste momento, pois ainda há risco para saúde de todos. Ana Almada (CMDCA) informou que na
94 data de ontem (04/11/2020), foi encaminhado ao MP os protocolos de biossegurança. Andreia
95 (CMDCA) apontou preocupação com fato de que crianças e adolescentes estão “pelos ruas”, da
96 baixa participação dos mesmos, nas atividades remotas o que aponta um desgaste. Luciana
97 (presidente), disse que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando para crianças e
98 adolescentes menores de 15 anos, Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para
99 crianças de até 5 anos e Campanha nacional de multivacinação, e que até a presente data 55% das
100 crianças haviam tomado a vacina de poliomielite. A campanha será estendida até novembro/2020
101 visando aumentar a imunização. Aberta discussão e votação via chat, foi unanime o parecer
102 favorável para seguinte ação: O CMDCA fará contato com a comunicação da Prefeitura
103 Municipal de Guaratinguetá, visando em parceria criar um e-mail marketing e enviar as
104 organizações que estão no mailing do CMDCA pedindo para que incentivem a participação dos
105 pais na atualização das cadernetas de vacinação e divulgação nas redes sociais. **6. Apresentação**
106 **de justificativa dos conselheiros ausentes (Notificação enviada):** Bruna esclareceu que durante
107 a elaboração da advertência aos conselheiros representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e
108 da Secretaria Municipal de Administração, deliberada na última reunião ordinária do CMDCA,
109 foi identificado e dialogado com a conselheira Vivian, a necessidade de que antes da medida da
110 advertência, o cumprimento do Artº 17 do Regimento Interno que dispõe “as penalidades só
111 poderão ser impostas por deliberação do CMDCA e deverá ser precedida de notificação pessoal
112 ao conselheiro interessado, o qual deverá apresentar justificativa de seus atos nesta reunião do
113 CMDCA”. Assim, foi feito contato via whatsapp com as conselheiras destas representações,
114 esclarecidos o procedimento da Notificação Pessoal, e encaminhado ao e-mail particular de cada
115 uma delas a Notificação Pessoal, com solicitação de que até 04/11/2020, fosse encaminhado via e-
116 mail do CMDCA ou protocolado na SMAS, justificativa formal das ausências nas reuniões
117 ordinárias e extraordinárias dos últimos meses. Bruna realizou leitura do e-mail, encaminhado
118 pela conselheira Fabiana, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo a justificativa
119 acolhida pelo colegiado. Bruna informou que até a presente data não havia recebido as demais
120 justificativas, aberta possibilidade de que as conselheiras presentes realizassem a justificativa no
121 momento da reunião, a conselheira Vania representante da Secretaria Municipal da fazenda,
122 respondeu via chat da plataforma, que encaminharia sua justificativa por escrito. Chamada a
123 conselheira Luciana, representante da Secretaria Municipal de ADM, a mesma manifestou via
124 chat da plataforma que também enviaria sua justificativa por e-mail do CMDCA. Vivian pontuou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

125 a necessidade de maior comprometimento por parte das representações/conselheiros para bom
126 andamento do CMDCA, em especial considerando que para todos conselheiros é um grande
127 desafio manter-se ativo nas funções do CMDCA, visto todos sem exceção ter inúmeras funções
128 em seus locais de trabalho. Aberta votação, foi deliberado pelo colegiado, com voto unanime, de
129 conceder prazo de 24 horas às conselheiras citadas para apresentar justificativa via e-mail.
130 Luciana (presidente) pontuou que o prazo vencerá as 15h30 do dia seguinte (06/11/2020). **7.**
131 **Mudança na secretária do CMDCA:** Bruna explicou que devido à situação de redução de 50%
132 de sua jornada de trabalho pela MP 936, não será mais possível dar continuidade na função de
133 secretária do CMDCA, devido acúmulo de trabalho na OSC, sendo assim necessário que a 2º
134 secretaria assumira a função, mas que quando ou caso retome sua jornada normal, poderá retomar a
135 função. Michele (2º secretária do CMDCA) pediu a palavra e justificou que devido complexidade
136 do campo de atuação do serviço de acolhimento institucional em que atua, também não
137 conseguiria assumir tal função, solicitando compreensão por parte do colegiado, para nomeação
138 de outra secretária. Vivian apontou a importância de que as OSC's compreendem a importância
139 do papel exercido pelos conselheiros, e que deveria haver maior consciência por parte de seus
140 dirigentes com a participação ativa dos conselheiros, que não devem representar somente nas
141 reuniões. Aberta discussão, Luciana, abriu para que os conselheiros se apresentassem para
142 assumir o cargo, os conselheiros Fatima, Fernanda, Jessika, Admilson, Elis manifestaram
143 impossibilidade por razões pessoais e/ou trabalho. Os demais permaneceram sem manifestação.
144 Andreia (CMDCA) sugeriu que considerando a dificuldade de substituição, que ela e Luciana, se
145 responsabilizariam pelos ofícios e e-mail, e que as atas fossem assumidas por todos conselheiros,
146 seguindo uma ordem alfabética. Vivian pontuou que não há previsão no Regimento Interno para
147 tal medida, considerando que as funções são exclusivas da (o) secretária (o), mas que poderia ser
148 votada a criação de procedimento excepcional como alternativa provisória. Aberta votação, foi
149 unanime para deliberação positiva para proposta da Andreia, até que se encontre solução
150 adequada para medida de substituição da secretária. Bruna se responsabilizou pela elaboração de
151 tabela com nome dos conselheiros por ordem alfabética, para que na próxima reunião
152 extraordinária já se inicie o sistema de revezamento das atas. **8. Declaração do CMDCA da**
153 **atuação da Mariana Horta no período que foi conselheira:** Luciana (presidente) informou que
154 ex-conselheira do CMDCA Mariana Horta, solicitou emissão de declaração de sua atuação no
155 CMDCA, para fins de vaga em mestrado. Aberta votação via chat, foi unanime para aprovação do
156 pedido. **9. Articulação do CMDCA para implementação da lei nº 13.935/2019, que dispõe**
157 **sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação**
158 **básica:** Luciana (presidente) descreveu a importância de articulação do CMDCA junto a SME
159 para identificar qual situação da aplicação da Lei nº 13.935/2019. Aberta discussão, Ana Almada
160 (CMDCA), acrescentou que o PROMAE teria condições de executar tal serviço no município,
161 então sugeriu que seja enviado ofício a Secretaria da Educação para a secretária Elizabeth
162 Sampaio. Aberta votação, foi unanime aprovação para envio de ofício a SME solicitando
163 esclarecimento quanto à situação da aplicação da referida lei. **10. Indicação para comissão**
164 **Fórum Municipal da Educação:** Luciana fez leitura do ofício nº 556/SMEC/2020 em que a
165 SME solicita indicação de titular e suplente para compor Fórum Municipal da Educação, e as
166 conselheiras Giuliane e Eugenia se manifestaram para representar o CMDCA, sendo definido que
167 Giuliane será titular e Eugenia suplente. **11. Formar comissão para Edital do diagnóstico:**
168 Luciana propôs criação de comissão especifica para elaboração do edital de uso do FUMCAD



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

169 para diagnostico. Aberta discussão Vivian, sugeriu que devido complexidade do uso do
170 FUMCAD que não fosse eleita comissão, mas sim que todo processo seja acompanhado por todos
171 os conselheiros. Aberta votação foi unanime para aprovação da proposta da Vivian, devendo esse
172 tema ser tratado com pauta única em reunião extraordinária a ser agendada. Não havendo mais
173 nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a secretaria do
174 CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 05 de novembro de 2020.